



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

---

LEI MUNICIPAL Nº. 700, DE 15 DE MAIO DE 2.026.

**“Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência Multiuso do Município de Itapirapuã Paulista e dá outras providências.”**

**JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica denominado o **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA MULTIUSO”**, localizado na Rua Roberto Nunes de Almeida, nº 322 – Fundos, no Município de Itapirapuã Paulista/SP.

**“JOSÉ CEZAR VELOSO”**

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa contendo a denominação ora instituída.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapirapuã Paulista - SP, 15 de maio de 2.026.

**JÚLIO CÉSAR DO AMARAL**  
**Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista**